



**CPFL ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ 02.429.144/0001-93 e

**COMPANHIA ESTADUAL DE  
TRANSMISSÃO DE ENERGIA**

**ELÉTRICA – CEEE-T**

Companhia Aberta  
CNPJ 92.715.812/0001-31

**FATO RELEVANTE**

Incorporação Reversa da CPFL  
Comercialização de Energia Cone Sul  
Ltda. pela CPFL Transmissão

A CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”) e a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T (“CPFL Transmissão”), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar ao mercado em geral e seus acionistas que, nesta data, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da CPFL Transmissão e por meio de Alteração do Contrato Social da CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. (“Cone Sul”), a incorporação, pela CPFL Transmissão, de sua controladora direta, Cone Sul, que é detentora da totalidade das ações de emissão da CPFL Transmissão, na forma do art. 227 da Lei das S.A. e 1.116 do Código Civil (“Incorporação”), de acordo com os termos e condições do “*Protocolo*



**CPFL ENERGIA S.A.**

Publicly-held Company  
CNPJ 02.429.144/0001-93 and

**COMPANHIA ESTADUAL DE  
TRANSMISSÃO DE ENERGIA**

**ELÉTRICA – CEEE-T**

Publicly-held Company  
CNPJ 92.715.812/0001-31

**MATERIAL FACT**

Reverse Merge of CPFL  
Comercialização de Energia Cone Sul  
Ltda. into CPFL Transmissão

CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”) and Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T (“CPFL Transmissão”), pursuant to Article 157, Paragraph 4<sup>th</sup>, of Law No. 6,404, of December 15<sup>th</sup>, 1976 (“Brazilian Corporation Law”), and the Brazilian Securities Commission Resolution No. 44, of August 23<sup>rd</sup>, 2021 inform the market and its shareholders that, on this date, was approved at CPFL Transmissão’s Extraordinary General Meeting and by means of an Amendment to the Article of Association of CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. (“Cone Sul”), the merger of Cone Sul, which holds the totality of the shares issued by CPFL Transmissão, into CPFL Transmissão, pursuant to article 227 of Brazilian Law and 1,116 of Civil Code (“Merger”), according to the terms and conditions of the “*Protocol and Justification of the*

*e Justificação de Incorporação da CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. pela Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T” (“Protocolo e Justificação”), também celebrado nesta data.*

*Merger of CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. into Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T” (“Protocol and Justification”), also entered into on this date.*

A Incorporação permitirá a simplificação da estrutura societária e de governança do grupo econômico em que as sociedades estão inseridas, o aumento da eficiência operacional, resultando em uma melhor utilização de recursos e redução de custos e despesas administrativas.

The Merger will enable the simplification of the corporate and governance structure of the economic group in which the companies are included, the increase in operational efficiency, resulting a better resource use and a reduction of administrative costs and expenses.

Em razão da Incorporação, (i) a totalidade das ações de emissão da CPFL Transmissão de titularidade da Cone Sul serão canceladas e novas ações, com os mesmos direitos atualmente a elas conferidos, serão atribuídas à sua única sócia, CPFL Comercialização Brasil S.A., (“CPFL Brasil”), em substituição a sua participação no capital social da Cone Sul, e (ii) a Cone Sul será extinta e seu acervo líquido será absorvido pela CPFL Transmissão, que a sucederá em todos bens, direitos, créditos, deveres e obrigações (iii) o capital social da CPFL Transmissão será aumentado em R\$ 20.395.437,09, passando, portanto, de R\$ 981.342.763,72 para R\$ 1.001.738.200,81.

As a result of the Merger, (i) the totality of shares issued by CPFL Transmissão held by Cone Sul shall be canceled and new shares, with the same rights currently conferred to them, shall be attributed to its sole shareholder, CPFL Comercialização Brasil S.A., (“CPFL Brasil”), replacing its participation in the capital stock of Cone Sul; (ii) Cone Sul will be extinguished and its net assets shall be absorbed by CPFL Transmissão, which will succeed it in all assets, rights, credits, duties and obligations. (iii) the share capital of CPFL Transmissão will be increased by R\$ 20,395,437.09, thus increasing from R\$ 981,342,763.72 to R\$ 1,001,738,200.81.

A Companhia esclarece, ainda, que a Incorporação foi anuída pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 27 de fevereiro de 2024.

The Company also clarifies that the Merger was approved by the Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, on February 27<sup>th</sup>, 2024.

Outras informações e documentos referentes à Incorporação estarão disponíveis no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da CPFL Energia ([www.cpfl.com.br/ri](http://www.cpfl.com.br/ri)).

A CPFL Energia e CPFL Transmissão manterão seus acionistas e o mercado em geral informados de quaisquer desdobramentos significativos a respeito do assunto objeto desse fato relevante.

Campinas, 28 de fevereiro de 2024.

**Yuehui Pan**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de  
Relações com Investidores

Further information and documents regarding the Merger will be available on CVM website ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and CPFL Energia's website ([www.cpfl.com.br/ir](http://www.cpfl.com.br/ir)).

CPFL Energia e CPFL Transmissão will keep its shareholders and the market in general informed of any significant developments or material changes to the matters dealt with this material fact.

Campinas, February 28<sup>th</sup>, 2024.

**Yuehui Pan**

Chief Financial and Investor Relations  
Officer